



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0048/2016, de 21 de janeiro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 179/2015, de 16 de dezembro de 2015, que cria o Curso de Aperfeiçoamento “A Escola e a Cidade: Políticas Públicas Educacionais”;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 4/2016 – NEAD, que indica servidor para exercer a função de Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: Curso de Aperfeiçoamento “A Escola e a Cidade: Políticas Públicas Educacionais”, com endosso da Declaração emitida pelo COMFOR/UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

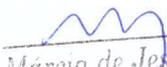
**Art. 1º** Designar a servidora **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento “A Escola e a Cidade: Políticas Públicas Educacionais”.

**Art. 2º** O mandato da Coordenadora será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
21 / 01 / 16

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete